



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 18 de dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3857 – Extrato.

---

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Resultado – Pregão Presencial Registro de Preço 107/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes, incluindo camisas, bermudas e botas, atendendo a demanda das Secretarias Municipais. Vencedor com menor preço por item: **ZENITE COMERCIAL EIRELI – ME** – itens: 38 e 44. Valor global final: R\$ 41.975,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais); **MAROTO INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – ME** – itens: 34 e 39. Valor global final: R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais); **COMERCIAL UNIESPORTES EIRELI – ME** – item 35. Valor global final: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **SCLAN MALHAS LTDA EPP** – itens: 33 e 37. Valor global final: R\$ 51.440,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta reais); **COMERCIAL C E C EIRELI – ME** – item: 36. Valor global final: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); **2 R COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME** – itens: 40 e 41. Valor global final: R\$ 40.065,00 (quarenta mil sessenta e cinco reais); **EPI ATACADISTA CONFECÇÃO LTDA** – itens: 01, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. Valor global final: R\$ 45.593,20 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos); **R M DE SOUZA EIRELI** - itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 32, 42 e 43. Valor global final: R\$ 53.397,60 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Caratinga/MG, 18 de dezembro de 2019. Marcelo Nogueira Bomfim – Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Julgamento de Recurso Administrativo – – Processo Administrativo nº 137/2019, Concorrência nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas do Município de Caratinga. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, decido: Preliminarmente, CONHECER dos recursos formulados pelas empresas licitantes **HDC CONSTRUTORA EIRELI, 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CONSTRUTORA JOPE LTDA – ME** e **CONSÓRCIO WORK/SUDESTE/PRESANGER**. Em face do posicionamento técnico, reconsidera parcialmente a decisão, isto é, incluindo no rol dos habilitados as licitantes: **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CONSTRUTORA JOPE LTDA – ME** e **CONSÓRCIO WORK/SUDESTE/PRESANGER** haja vista que os mesmos atendem aos requisitos de qualificação técnica, mesmo diante do posicionamento técnico do Departamento de Engenharia, no que se refere ao licitante **HDC CONSTRUTORA EIRELI**, será mantido a decisão que o inabilitou, conforme motivação aliunde constante da Peça Informativa apresentada pela CPL, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 17 de dezembro de 2019. Wellington Moreira de Oliveira - Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Convocação – Processo Administrativo nº 137/2019, Concorrência nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas do Município de Caratinga. Ficam convocados os licitantes **CONSTRUTORA ZAG LTDA, 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CONSTRUTORA JOPE LTDA – ME** e **CONSÓRCIO WORK/SUDESTE/PRESANGER**, para abertura dos envelopes de Proposta na data de 26/12/2019 às 15h00min. Caratinga/MG, 18 de dezembro de 2019. Bruno César Veríssimo Gomes – Presidente da CPL.